



PORTARIA Nº 117/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de julho de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 229,76 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via Sigadoc)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/07/2023 A 31/07/2023

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284 7,2284

JUROS 322,19 319,81 316,48 314,13 312,11 310,44 308,78 307,21 305,72 304,34 302,95 301,35

2000 C.M. 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367 6,6367

JUROS 299,89 298,44 296,99 295,69 294,20 292,81 291,50 290,09 288,87 287,58 286,36 285,16

2001 C.M. 6,0164 5,9712 5,9420 5,9216 5,8748 5,8091 5,7839 5,7003 5,6097 5,5594 5,5385 5,4593

JUROS 283,89 282,87 281,61 280,42 279,08 277,81 276,31 274,71 273,39 271,86 270,47 269,08

2002 C.M. 5,4182 5,4083 5,3983 5,3884 5,3827 5,3452 5,2864 5,1962 5,0916 4,9744 4,8463 4,6507

JUROS 267,55 266,30 264,93 263,45 262,04 260,71 259,17 257,73 256,35 254,70 253,16 251,42

2003 C.M. 4,3940 4,2785 4,1877 4,1222 4,0549 4,0385 4,0655 4,0940 4,1021 4,0770 4,0343 4,0169

JUROS 249,45 247,62 245,84 243,97 242,00 241,00 240,00 239,00 238,00 237,00 236,00 235,00

2004 C.M. 3,9978 3,9739 3,9424 3,9002 3,8644 3,8204 3,7654 3,7175 3,6755 3,6279 3,6107 3,5916

JUROS 234,00 233,00 232,00 231,00 230,00 229,00 228,00 227,00 226,00 225,00 224,00 223,00

2005 C.M. 3,5624 3,5440 3,5323 3,5182 3,4838 3,4661 3,4748 3,4906 3,5046 3,5325 3,5371 3,5149

JUROS 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00 215,00 214,00 213,00 212,00 211,00

2006 C.M. 3,5034 3,5008 3,4758 3,4778 3,4937 3,4930 3,4797 3,4566 3,4506 3,4365 3,4284 3,4008

JUROS 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00 203,00 202,00 201,00 200,00 199,00

2007 C.M. 3,3816 3,3727 3,3583 3,3506 3,3433 3,3386 3,3332 3,3246 3,3124 3,2669 3,2291 3,2051

JUROS 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00 191,00 190,00 189,00 188,00 187,00

2008 C.M. 3,1718 3,1259 3,0952 3,0835 3,0621 3,0282 2,9723 2,9171 2,8848 2,8958 2,8854 2,8543

JUROS 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00 179,00 178,00 177,00 176,00 175,00

2009 C.M. 2,8523 2,8649 2,8647 2,8684 2,8926 2,8916 2,8864 2,8956 2,9142 2,9116 2,9044 2,9055

JUROS 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00

2010 C.M. 2,9035 2,9067 2,8777 2,8466 2,8288 2,8086 2,7651 2,7558 2,7497 2,7199 2,6902 2,6628

JUROS 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00

2011 C.M. 2,6214 2,6114 2,5861 2,5615 2,5460 2,5333 2,5330 2,5364 2,5377 2,5223 2,5035 2,4935

JUROS 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00

2012 C.M. 2,4828 2,4868 2,4793 2,4777 2,4638 2,4390 2,4170 2,4004 2,3644 2,3343 2,3140 2,3212

JUROS 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00

2013 C.M. 2,3154 2,3002 2,2931 2,2885 2,2814 2,2828 2,2755 2,2584 2,2552 2,2449 2,2148 2,2009

JUROS 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00

2014 C.M. 2,1948 2,1797 2,1710 2,1528 2,1213 2,1118 2,1214 2,1349 2,1466 2,1454 2,1449 2,1323

JUROS 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00

2015 C.M. 2,1083 2,1003 2,0864 2,0753 2,0506 2,0318 2,0238 2,0100 1,9985 1,9905 1,9626 1,9287

JUROS 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00

2016 C.M. 1,9060 1,8976 1,8691 1,8544 1,8465 1,8399 1,8193 1,7901 1,7971 1,7894 1,7889 1,7866

JUROS 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00

2017 C.M. 1,7857 1,7710 1,7634 1,7624 1,7691 1,7913 1,8005 1,8179 1,8234 1,8190 1,8078 1,8060

JUROS 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00

2018 C.M. 1,7917 1,7785 1,7683 1,7656 1,7558 1,7396 1,7115 1,6866 1,6792 1,6678 1,6385 1,6343

JUROS 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00

2019 C.M. 1,6531 1,6606 1,6594 1,6389 1,6216 1,6071 1,6007 1,5907 1,5908 1,5990 1,5910 1,5823

JUROS 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00

2020 C.M. 1,5690 1,5422 1,5408 1,5406 1,5158 1,5150 1,4990 1,4754 1,4416 1,3879 1,3436 1,2959

JUROS 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00

2021 C.M. 1,2626 1,2530 1,2176 1,1855 1,1746 1,1709 1,1613 1,1552 1,1442 1,1343 1,1213 1,1075

JUROS 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00

2022 C.M. 1,0970 1,0891 1,0832 1,0724 1,0553 1,0442 1,0394 1,0324 1,0395 1,0433 1,0463 1,0402

JUROS 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00

2023 C.M. 1,0359 1,0295 1,0241 1,0156 1,0084 1,0023 1,0000

JUROS 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abddb195

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar